

LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2021
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 25.062/2021

Assunto: Julgamento da proposta de preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higiene e conservação.

Às quatorze horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um na rua Siqueira Campos, 1184, conj. 601, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, sede do Conselho Regional de Economia da 4ª Região – CORECON-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, abaixo nomeada pela Portaria nº 007/2021 do dia 09 de março de 2021, para julgamento das propostas de preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da sede do Corecon-RS. Apresentou a necessidade de um auxiliar de limpeza, uniformizado, comparecendo ao Conselho 03 (três) vezes por semana (dias a combinar, previamente), 04 (quatro) horas por dia, totalizando 12 (doze) horas semanais. Após a conferência de pelo menos três empresas interessadas, foi aberta a sessão pública, na qual apresentaram-se 03 (três) empresas interessadas nesta licitação: 1) Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios S.A, representada pela Srª. Leila Raquel Moraes Albrecht, CPF: 817.429.590-91; 2) M. Martins Mecca Ltda, representada pela Srª. Margarete Martins Mecca, CPF: 612.145.230-72 e 3) Prest Maia Limpeza Jardinagem Conservação e Serviços Administrativos Ltda, representada pela Srª. Adriana Maia Mello, CPF: 490.792.550-68. O representante da empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios S.A. (1) não esteve presente à sessão, mas entregou a documentação na recepção. Deu-se início a sessão de habilitação, abertura dos envelopes de nº 01, das respectivas empresas licitantes. A Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes legais das empresas participantes examinaram e rubricaram todos os documentos. A empresa M. Martins Mecca Ltda (2) não apresentou a documentação completa e a empresa Prest Maia Limpeza Jardinagem Conservação e Serviços Administrativos Ltda (3) não apresentou contrato social atualizado, de acordo com o item 4.1b e 4.2 do Edital, também faltou a autenticação do atestado de capacidade técnica assinatura e data, ambas solicitaram prazo para entrega dos documentos. O prazo foi concedido pela Comissão Permanente de Licitação, utilizando-se de seu direito de promover diligências destinadas a esclarecimentos ou complementar a instrução do processo licitatório, conforme consta no item 15.3 do Edital. Considerou a empresa (1) habilitada. Após o resultado foi comunicado aos participantes nesta data, ficando cientes do julgamento e do prazo recursal e designado a nova data para o dia 21 de setembro de 2021, as dez horas e trinta minutos, para dar prosseguimento a licitação. Conforme a Lei nº 13.709/2018, LGPD – Lei

Geral de Proteção de Dados, todos os participantes estão cientes e de acordo com a publicação e divulgação de seus dados no site do CORECON-RS, conforme Art. 5º da Lei nº 12.527/2011, que dispõem sobre o acesso à informação. Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às quinze horas e quatorze minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes participantes.

1) Desenfeclus Limpadora e Conservadora de Prédios S.A

Margarete M. Mecca

2) M. Martins Mecca Ltda

[Handwritten Signature]

3) Prest Maia Limpeza Jardinagem Conservação e Serviços Adm. Ltda

[Handwritten Signature]

Econ. Janile da Silva Pereira Soares
Presidente da Comissão

[Handwritten Signature]

Econ. Leandro André Hoerlle
Vice-Presidente da Comissão

[Handwritten Signature]

Michelle de Lemos Gomes
Membro da Comissão

[Handwritten Signature]

Julia Bitencourt
Membro da Comissão

Nelza Cláudia O. Pacheco

Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco
Membro da Comissão

[Handwritten Signature]

Inara dos Santos Betat
Membro da Comissão